



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 982/2025
Em, 20/05/2025
ASPQ. heio
Responsável

INDICAÇÃO Nº 312/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Educação, Fabrycio Krizóstimo Kock, que sejam instaladas câmeras de monitoramento em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

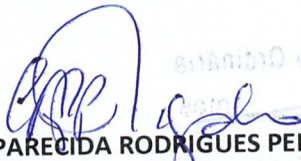
As câmeras de monitoramento têm por finalidade melhorar a segurança das crianças nas escolas da Rede Municipal de Ensino, principalmente dos alunos que entram e saem da escola sem a presença dos pais ou responsáveis.


As escolas são um ambiente em que as crianças e jovens passam grande parte do seu tempo, e é essencial garantir que os alunos estejam seguros e protegidos. É por isso que as escolas estão cada vez mais investindo em sistemas de monitoramento por câmeras.


Com certeza, a implantação de câmeras de monitoramento intimida os criminosos, evitando assaltos e atos ilegais contra essas crianças e caso haja uma ocorrência, as câmeras podem fornecer evidências valiosas para a investigação. Com as imagens gravadas, as autoridades podem identificar rapidamente suspeitos e tomar medidas para garantir a segurança dos alunos.


Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25.
Emman
Secretaria Legislativa


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Doc. 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Gabinete do Presidente para os devidos fins.
Data das sessões: 07/08/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 32/25
